**ERRATA Nº 02 - EDITAL Nº 104/2026 – FAEPI CHAMADA PÚBLICA NACIONAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA EDIÇÃO ESPECIAL DA NEXUS REVISTA DE EXTENSÃO DO IFAM – PROGRAMA PARTIU IF**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, por intermédio da Pró Reitoria de Extensão – PROEX e da Revista Nexus, com apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no âmbito do Contrato nº 11/2025, torna pública **ERRATA nº 02** relativa a alteração na forma de submissões **na chamada para submissões de artigos e relatos de experiência destinados à Nexus – Revista de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** com o objetivo de publicar os resultados do **Programa Partiu IF em âmbito nacional**, de acordo com as condições definidas neste edital.

**Onde se lê:**

**4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**
**4.1** A submissão dos trabalhos deverá ser realizada por meio do sistema eletrônico da NEXUS – Revista de Extensão do IFAM, no endereço https://nexus.ifam.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
**4.2** Os trabalhos deverão ser submetidos em arquivo editável, preferencialmente nos formatos .doc ou .docx, e obedecer às normas de formatação e estrutura descritas neste Edital.
**4.2.1** A utilização dos modelos oficiais da Revista NEXUS é obrigatória para a submissão. Os arquivos formatados estão disponíveis para download nos seguintes endereços eletrônicos:
I - Modelo para submissão de Artigo: https://nexus.ifam.edu.br/index.php/revistanexus/libraryFiles/downloadPublic/6
II - Modelo para submissão de Relato de Experiência: https://nexus.ifam.edu.br/index.php/revistanexus/libraryFiles/downloadPublic/7
**4.3** No ato da submissão, os autores deverão selecionar a seção correspondente à Edição Especial PARTIU IF e indicar a região de vinculação da experiência ou ação relatada na aba Comentários para o editor.
**4.4** Dúvidas sobre o processo de submissão poderão ser esclarecidas por meio das orientações disponíveis no portal da Revista ou pelo canal institucional indicado no item 8 deste Edital.

**Leia-se:**

**4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**
**4.1** A submissão dos trabalhos deverá ser realizada **pelo e-mail revistanexus@ifam.edu.br** no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
**4.2** Os trabalhos deverão **ser anexados ao e-mail** em arquivo editável, preferencialmente nos formatos .doc ou .docx, e obedecer às normas de formatação e estrutura descritas neste Edital.
**4.2.1** A utilização dos modelos oficiais da Revista NEXUS é obrigatória para a submissão. Os arquivos formatados estão disponíveis para download nos seguintes endereços eletrônicos:
**I - Modelo para submissão de Artigo: https://docs.google.com/document/d/1vdMbVwfhugPlE6IsGYWHonQrvVw_XBPJ/export?format=docx**
**II - Modelo para submissão de Relato de Experiência: https://docs.google.com/document/d/1lBePePOTynMc4Y6vqqZ4oG6tvUFjBWxB/export?format=docx**
**4.3** No ato da submissão, os autores deverão **indicar no assunto e no corpo do e-mail que o trabalho é destinado à Edição Especial PARTIU IF, bem como informar a região de vinculação da experiência ou ação relatada.**

**4.4** Dúvidas sobre o processo de submissão poderão ser esclarecidas por meio do canal institucional indicado no item 8 deste Edital.

**Onde se lê:**

5.2.3 As informações de autoria e afiliação deverão ser preenchidas no sistema de submissão e, quando solicitadas pelo modelo da Revista, apresentadas conforme as orientações editoriais vigentes.

**Leia-se:**

5.2.3 As informações de autoria e afiliação deverão ser informadas **nos modelos da Revista**, apresentadas conforme as orientações editoriais vigentes.

**Onde se lê:**

6.6 Em caso de empate na nota final entre dois ou mais trabalhos, o Comitê Editorial adotará os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem de prioridade:

(...)

IV - Ordem cronológica de submissão no sistema eletrônico da Revista, dando preferência ao manuscrito submetido primeiro.

**Leia-se:**

6.6 Em caso de empate na nota final entre dois ou mais trabalhos, o Comitê Editorial adotará os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem de prioridade:

(...)

IV - Ordem cronológica de submissão no sistema eletrônico da Revista **ou no e-mail da revista**, dando preferência ao manuscrito submetido primeiro.

Os demais itens e subitens deste Edital permanecem inalterados.

Manaus, 10 de novembro de 2026.

LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.11.10 15:25:18 -04'00'

**Luana Marinho Monteiro**
**Diretora Geral**
**FAEPI**
**Resolução n. º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025**